

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50622.003379/2022-84

**Unidade Gestora:** 393014

**4<sup>a</sup> APOSTILA DE REPACTUAÇÃO  
AO CONTRATO SR/RO 1.0.00.  
0159/2023-00, QUE TEM COMO  
OBJETO A CONTRATAÇÃO DA  
SERVIÇOS CONTÍNUOS DE  
VIGILÂNCIA ARMADA, GUARDA  
PATRIMONIAL E CONTROLE DE  
CIRCULAÇÃO DE PESSOAS POR  
24 (VINTE E QUATRO) HORAS  
ININTERRUPTAS, COM  
DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
EXCLUSIVA, EM CARÁTER  
SUBSIDIÁRIO E TEMPORÁRIO,  
PARA ATENDIMENTO DAS  
NECESSIDADES DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA,  
QUE FAZEM ENTRE SI O  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO  
DA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL NO ESTADO DE  
RONDÔNIA E A EMPRESA FBX -  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -  
DNIT/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**, ente  
autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do  
Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A,  
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0007-04, neste ato representado pelo seu  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA**,  
representada pelo seu Superintendente Regional **ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**,  
brasileiro, solteiro, RG nº xx32xx, expedido pela SEPC/AC, CPF/MF nº xxx.792.27x-xx,  
Matrícula SIAPE nº 2231830, Matrícula DNIT n.º 5581-6, nomeado pela Portaria nº  
10, de 11.2.2020 - D.O.U. de 12.2.2020 (fl. 45), Portaria DG/DNIT nº 305, de  
07/03/2007, pub. D.O.U. de 14/03/2007, c/ca Portaria DC/DNIT n.º 931, de  
30/05/2016, pub. D.O.U. de 01/06/2016, e a Portaria DG/DNIT n.º 224, de  
15/01/2020, pub. no D.O.U. de 16/01/2020., vem apostilar o Contrato nº 159/2023,  
doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **FBX - SERVIÇOS**

**DE SEGURANÇA LTDA-EPP**, com sede na Avenida dos Imigrantes, nº 5.286, Bairro Rio Madeira - CEP: 76.821-302, CNPJ/MF nº 12.159.225/0001-74, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por **ELIAS FERREIRA DA SILVA**, RG nº xx3.9xx SSP/RO, CPF nº xxx.762.28x-xx.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Décima Quarta do Contrato **SR/RO 1.0.00.0159/2023-00**, celebrado em data de **11/04/2023**, tendo como contratada a empresa **FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**.

**APOSTILA-SE** a presente ao contrato para efeito de manutenção de equilíbrio econômico financeiro na forma prevista no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e no Artigo 27 do Decreto nº 93.872/86, aditando-se as Cláusula Terceira do Contrato **SR/RO 1.0.00.00159/2023-00**, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR** - Para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o valor contratual é reajustado de **R\$ 113.902,46** (cento e treze mil, novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 126.738,46** (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), representando um aumento de **R\$ 12.836,00** (doze mil, oitocentos e trinta e seis reais). O novo valor decorre da correção do montante acumulado do contrato, conforme demonstrado na Planilha Memória de Cálculo (**Doc. SEI nº 22534234**).

**CLÁUSULA QUINTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO** - A despesa no corrente exercício, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2025, Verba: 173905 - 1000000000 - 339037, conforme Nota de Empenho nº 2025 NE 10 de 31.3.2025, SEI 20737796.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato **SR/RO 1.0.00.0159/2023-00** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E assim, o Superintendente Regional DNIT/RO e a Coordenadora de Administração e Finanças da Superintendência Regional DNIT/RO firmam a presente Apostila.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Pinto Moreira, Coordenadora de Administração e Finanças**, em 29/09/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**,  
**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 29/09/2025, às 16:50,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **22538555** e o código CRC **5876A642**.

---

**Referência:** Processo nº 50622.003379/2022-84

SEI nº 22538555



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Benjamin Constant, nº 1015  
CEP 76.801-119  
Porto Velho/RO |